



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APRECIÇÃO DE APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO PLENÁRIO. REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA – CAU/BR) SENDO SEDIADA NO CAU/PE.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0143/2016

Aprova “Ad referendum” do plenário do CAU/PE a realização da Reunião da Comissão de Organização e Administração (COA CAU/BR) ser sediada no CAU/PE.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 06 de setembro de 2016, em sua 107ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do art. 28, inc. I e II do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, e,

Considerando que as decisões tomadas pelo Presidente deste Conselho sobre matérias de competência da Plenária por meio “ad referendum”, deverão ser apreciadas na primeira Sessão após a decisão conforme art. 31 inc. XI;

Considerando o pedido formalizado pela Coordenadora da COA-CAU/BR, bem como a necessidade de integração constante deste conselho com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar a decisão “Ad referendum” para a realização da Reunião da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/BR) ser realizado no CAU/PE.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 09 (nove) votos favoráveis dos conselheiros: Altemar Roberto Barbosa Freitas, Antônio José Lins de Azevedo, Viviany Nogueira Ramos Guedes, Claudia Veronica Torres Barbosa, Vânia Avelar de Albuquerque, Jório José Carneiro Barretto Cruz, Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros, Vânia Lúcia Torres de Miranda e Vera Pires Viana.

Recife-PE, 06 de setembro de 2016.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA
Presidente do CAU/PE.



107ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha	-	-	-	
Altamar Roberto Barbosa Freitas	X			
Antônio José Lins de Azevedo	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			
Claudia Veronica Torres Barbosa	X			
Vânia Avelar de Albuquerque	X			
Jório José Carneiro Barretto Cruz	X			
Vera Pires Viana	X			
Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros	X			
Vânia Lúcia Torres de Miranda	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 107ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 06/09/2016**Matéria em votação:** Apreciação da decisão “Ad referendum” para realização da Reunião da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/BR) a ser sediada no CAU/PE .**Resultado da votação:** Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausência (00) Total (09)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão****Presidente da Sessão:**